



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 100/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 24 de março de 2024, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e Art. 10 inciso I, Art. 11 inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO, com vigência a partir desta data, a Sra. **ÁDILLA SANTANA FERNANDES**, Inscrição nº. **0170699**, Ordem de Classificação **5º**, portador(a) do CPF nº. **[REDACTED]**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

